



PORTARIA Nº 1.274-RTR/UFMS, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23538.007639/2023-58, resolve:

Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 1.027-RTR/UFMS, de 21 de agosto de 2023, e aplicar à servidora ROSÂNGELA MORAES DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Seção de Pacientes Internos - SEPI/DIEN/DRE/NHU, a penalidade de DEMISSÃO, pela adequação da conduta à infração administrativa prevista no inciso III do art. 132 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 05/10/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4382406** e o código CRC **4F3F5D07**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

